



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Contrato nº 20/2019 – TREMG
PAD nº 1904143/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** E A EMPRESA **FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Adriano Denardi Júnior, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria n.º 152/2019 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 19/06/2019, e do outro lado, a **FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, CNPJ n.º 05.376.395/0001-45, com sede em Campo Belo/MG, na Praça Rui Barbosa, 39-B, Bairro Centro, CEP 37.270-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Tiago Corrêa dos Reis, RG n.º M-8763985, expedida por SSPMG, CPF n.º 030.892.716-80, vêm aditar o Contrato nº 20/2019 – TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 20/2019 – TREMG.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I- Fica acrescido ao Contrato o valor de **R\$870,00**, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, em decorrência do serviço de reinstalação de equipamentos no novo local de prestação dos serviços;

II- Face à alteração de endereço do Cartório Eleitoral de Nova Lima, o Anexo do Contrato passa a vigorar com a redação do Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$870,00 (oitocentos e setenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0031; LOA: 13.808/2019; Unidade Orçamentária: 14.113.

Parágrafo Único: Será emitida Nota de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Adriano Denardi Júnior

Diretor-Geral

FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Tiago Corrêa dos Reis

Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS: Vera Maria Teixeira Moreira

Daniela Hott Lacerda



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Cartório Eleitoral de Barão de Cocais (22ª ZE) Rua Padre Cruz, esquina com Rua Waldir Soeiro Henrich, n.º 169 – Viúva
Cartório Eleitoral de Belo Vale (338ª ZE) Rua Tupinambás, 44 – Centro
Cartório Eleitoral de Caeté (56ª ZE) Av. Jair Dantas, 216 – José Brandão
Cartório Eleitoral de Congonhas (85ª ZE) Rua José Júlio, 19 - Matriz – Centro
Cartório Eleitoral de Esmeraldas (108ª ZE) Rua Quintiliano José da Silva, 55 – Centro
Cartórios Eleitorais de Ibitité (288ª e 351ª ZZEE) Rua Deolindo Ferreira Diniz, 68 – Central Park
Cartório Eleitoral de Itabira (132ª ZE) Rua Padre Ângelo, 38 – Pará
Cartório Eleitoral de Itabirito (133ª ZE) Rua Presidente Kennedy, 40 – Centro
Posto de Atendimento de Itaguara Rua Teófilo Otoni Cunha, 149 – Centro
Cartório Eleitoral de João Monlevade (150ª ZE) Rua Florianópolis, 181 – Carneirinhos
Cartório Eleitoral de Mariana (171ª ZE) Rua Antônio Olinto, 47 – Centro
Cartório Eleitoral de Matozinhos (174ª ZE) Av. Bento Gonçalves, 260, Centro
Cartório Eleitoral de Nova Lima (194ª ZE) Av. Rio Branco, 34, Centro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Cartório Eleitoral de Ribeirão das Neves (286ª ZE) Rua São Cristóvão, 147 - Tânia
Cartório Eleitoral de Ribeirão das Neves (321ª ZE) Rua Mário Alexandrino da Rocha, 71
Cartório Eleitoral de Santa Luzia (246ª ZE) Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 270 - LJ 03 - Camelos
Cartório Eleitoral de Santa Luzia (312ª ZE) Av. Brasília, 1067, São Benedito
Cartório Eleitoral de Vespasiano (311ª ZE) Rua João Barbosa da Fonseca, 58 - Centro
Posto de Atendimento de Rio Piracicaba Rua Padre Pinto, 13 - Centro
Cartório Eleitoral de Sabará (241ª ZE) Rua Dom Pedro II, 218 - Centro
Cartório Eleitoral de Santa Bárbara (245ª ZE) Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, s/n
Cartório Eleitoral de São Domingos do Prata (251ª ZE) Rua Getúlio Vargas, 165 - Centro
Betim - Atendimento ao Eleitor Rua Santa Cruz, 402, loja 12 - Centro
Posto de Atendimento de Betim Rua Santa Cruz, 402, loja 12 - Centro
Cartório Eleitoral de Betim (316ª ZE) Rua Santa Cruz, 402, loja 12 - Centro
Cartório Eleitoral de Betim (319ª ZE) Rua Santa Cruz, 402, loja 12 - Centro
Cartório Eleitoral de Brumadinho (52ª ZE) Rua Governador Valadares, 229 - casa - Centro
Pólo de Atendimento de Contagem Av. João César de Oliveira, 1434 - Eldorado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Cartórios Eleitorais de Contagem (90^a, 91^a, 92^a, 93^a e 313^a ZZEE) Av. João César de Oliveira, 1434 - Eldorado
Cartório Eleitoral de Igarapé (41^a ZE) Rua Manoel Franco do Amaral, 468 Cidade Jardim
Cartório Eleitoral de Mateus Leme (172^a ZE) Rua Miguel Alves Diniz, 406 - lj. 01 - Centro
Cartório Eleitoral de Pedro Leopoldo (215^a ZE) Rua Coronel Cândido Viana, 220 - Centro
Cartório Eleitoral de Rio Vermelho (294^a ZE) Rua Bernardino Carvalhais, 179 - Centro
Cartórios Eleitorais de Conselheiro Lafaiete (87^a e 88^a ZZEE) Rua Brasil, 53 - Centro
Cartório Eleitoral de Entre Rios de Minas (106^a ZE) Rua Lagoa Dourada, 268 - Centro
Cartório Eleitoral de Bonfim (47^a ZE) Praça José de Freitas Marques, 145 - Centro
Cartório Eleitoral de Ouro Preto (200^a ZE) Praça Reinaldo Alves de Brito, 38 - Centro
Cartório Eleitoral de Pará de Minas (202^a ZE) Rua Francisco Sales, 8 - Centro
Cartório Eleitoral de Pitangui (219^a ZE) Rua Dr. Jacinto Álvares, 09 - Centro
Cartório Eleitoral de Paraopeba (206^a ZE) Alameda das Bouganvilhas, 77-A - Jardim Clara Nunes
Cartórios Eleitorais de Sete Lagoas (263^a, 263^a e 322^a ZZEE) Av. Raquel Teixeira Viana, 648 - Canaan



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 205029/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ADRIANO DENARDI JUNIOR CPF 559.596.286-00 <i>Assinado digitalmente em 18/10/2019 15:29:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i>
	VERA MARIA TEIXEIRA MOREIRA CPF 780.384.646-72 <i>Assinado digitalmente em 21/10/2019 07:39:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i>
	DANIELA HOTT LACERDA CPF 779.410.206-53 <i>Assinado digitalmente em 21/10/2019 08:21:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

